Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao Capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, a presente demanda requer somente a Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos. (A estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 1.1.3 detalhado abaixo neste documento).

A *Solução de Tecnologia* almejada por esse processo é a aquisição de **2 (duas)** baterias de chumbo ácidas, de 100AH e 12 Vcc para utilização no arranque do motor do Grupo Motor Gerador utilizado na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme detalhamento no respectivo Termo de Referência deste processo.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

O TJMMG conta com um Grupo Motor Gerador (GMG) instalado em suas dependências desde julho de 2017. O equipamento foi adquirido da empresa **Rodoagro Motores Geradores e Representações Ltda.**, conforme nota fiscal constante do doc SEI nº 0097546, e possuia garantia de fábrica de 12 meses. Para realizar a manutenção preventiva, o abastecimento e a operação regular do GMG foi efetivado contrato com a empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME, nome fantasia Lago Geradores, a qual tem prestado esses serviços para a Justiça Militar desde dezembro de 2017.

O GMG é o equipamento que mantém o Datacenter, elevadores e iluminação de emergência da sede da Justiça Militar em funcionamento quando das eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica da concessionária estatal CEMIG, sendo, portanto, fundamental para a continuidade dos serviços prestados por esta Justiça especializada.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

Conforme informado pela empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME em seu relatório mensal de 26/06/2020, as baterias de arranque do motor do Grupo Motor Gerador estão no final de sua vida útil,

gerando uma tensão de apenas 11,0 Volts CC durante a partida. Esse valor de tensão é muito abaixo do valor nominal das baterias ligadas em série, que é de 24,0 Volts CC. Assim, conforme apontado no relatório da D.I., doc SEI nº 0182693, **É URGENTE A NECESSIDADE DE TROCA DAS BATERIAS**, sob pena de o GMG não conseguir dar a partida e atuar como se espera durante uma eventual falha de energia elétrica.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda é de aquisição e instalação de **2 (duas)** Baterias de chumbo ácidas, de 12 VCC e 100AH, seladas, livres de manutenção, novas e sem uso, da marca Moura, Heliar, Delphi ou equivalente, com dimensões de 330 x 172 x 244 mm (Comprimento x Largura x Altura) +/- 50 mm, conectores padrão automotivo, para utilização no arranque do motor do Grupo Motor Gerador utilizado na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O fornecimento deverá ser realizado a base de troca, ou seja, o fornecedor das novas baterias será responsável pela retirada e correta destinação das baterias antigas e pela instalação das novas.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

As baterias em questão são comumente utilizadas em veículos como caminhões e vans, sendo amplamente ofertadas no mercado. Uma breve pesquisa em empresas e sites especializados poderão apontar o melhor custo/benefício. Além disso, a própria empresa responsável pela manutenção do GMG é uma possível fornecedora.

1.1.2 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A presente e eventual contratação/aquisição é usual entre os mais diversos órgãos públicos da Administração, tanto do Judiciário quanto do Executivo e Legislativo, visto que as baterias de partida são itens essenciais para o correto funcionamento de qualquer veículo com motor de partida elétrico ou Grupo Motor Gerador. Dessa forma, existem inúmeros exemplos de contratação similar, como, por exemplo, o Pregão Eletrônico nº 45/2017 do Comando da 3ª Divisão do Exército – Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (itens 05 e 06 - BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM 12 V, CAPACIDADE 100 AH, APLICAÇÃO AUTOMÓVEL) e o Processo Administrativo nº 069/IMBEL/FPV/2019 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019 da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, empresa pública Federal vinculada ao Ministério da Defesa (item 21 - Bateria 12 Volts, 100Ah, nova e sem uso, SIMILAR à marca Moura, para utilização em tratores e retroescavadeira).

1.1.3 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total da demanda está estimado em **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos Reais), com garantia <u>mínima</u> de 1 (um) ano. Trata-se de um valor estimado com base em sondagem mercadológica.

1.1.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

A presente solução está devidamente alinhada ao PETIC/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

* *Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC;*

* *Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar;*

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a presente solução espera-se contribuir para que a JMEMG cumpra sua estratégia e alcance seus objetivos institucionais, garantido-se o fornecimento de energia elétrica para o correto funcionamento dos servidores e sistemas utilizados na sede da Justiça Militar durante as eventuais falhas do sistema estatal, de forma a manter a continuidade dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

1.1.6 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não se aplica. Uma vez atendidas as especificações constantes do item 1.1 acima, as baterias se adequarão perfeitamente ao local de instalação, não sendo necessária nenhuma alteração do ambiente.

2 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise, **a urgência imposta pela necessidade expressa na demanda** e o alinhamento desta com a estratégia do TJMMG, *declaramos* *viável* a aquisição em tela.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 10/07/2020, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 10/07/2020, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES**, **Gerente de Informática**, em 10/07/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0182891** e o código CRC **D1BC615E**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG